



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 1/2024.

Decisão nº: D/RS - 8/2024.

Data: 24 de janeiro de 2024.

Interessado(s): Gerência de Gestão de Pessoas (GGPE).

Referência(s): Processo nº 2024.000000635-2 | Documento SEI 2034903.

Ementa: Aprova, no âmbito do Crea-RS, o cronograma de feriados "pontes" no exercício de 2024.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 24 de janeiro de 2024, ao apreciar a proposta apresentada pela Gerência de Gestão de Pessoas do Conselho, acerca do cronograma dos feriados "pontes" para o exercício de 2024, conforme documento SEI 2034903, constante no processo nº 2024.000000635-2, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar, no âmbito do Crea-RS, o cronograma de feriados "pontes" no exercício de 2024, conforme anexo desta decisão, em observância ao documento SEI 2034903, constante no processo nº 2024.000000635-2. Fica sob a responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas do Conselho as providências cabíveis acerca do assunto, bem como a divulgação do aludido cronograma e as respectivas instruções sob a forma de compensação. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** Matheus Stapassoli Piato, Eduardo de Brito Souto, Marino José Greco, Liana Sarturi de Freitas, José Luiz Garcias e Cláudia Trindade Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente**, em 30/01/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **2039906** e o código CRC **FA5055C1**.

ANEXO DA DECISÃO Nº D/RS - 8/2024

CRONOGRAMA DE FERIADOS "PONTES" - EXERCÍCIO DE 2024

FEVEREIRO		
Feriado Nacional/Estadual/Municipal	Data	Data - "Ponte"
Carnaval (Nacional)	13/2/2024 (terça-feira)	12/2/2024 (segunda-feira)
Dia 14/2/2024 - Quarta-Feira de Cinzas Início do expediente às 12 horas para todos os empregados e estagiários/menor aprendiz		

MAIO

Feriado Nacional/Estadual/Municipal	Data	Data - "Ponte"
Corpus-Christi (Municipal)	30/5/2024 (quinta-feira)	31/5/2024 (sexta-feira)

1) Informações extraídas do documento SEI 2034903, oriundo da Gerência de Gestão de Pessoas.

2) A forma de compensação, destinada aos "feriados pontes", será devidamente divulgada pela Gerência de Gestão de Pessoas.

Referência: Processo nº 2024.000000838-0

SEI nº 2039906

Local: Porto Alegre